

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

DECRETO Nº: 31/2014

Data: 01 de Julho de 2014.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Vicente Gerotto de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 982/2013, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente do Município na Importância de R\$ 428.732,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e trinta e dois reais), nas Seguintes Rubricas:

04.001-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E

04.001.04.122.0004.2009.3.3.9.0.36.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 8.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 8.000,00

05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.04.123.0004.2008.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
05.001.04.123.0004.2008.3.3.9.0.93.0	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 10.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 15.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO

07.001.12.361.0028.2019.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
07.001.12.361.0025.2020.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 80.000,00

07.003-FUNDEB 40%

07.003.12.365.0027.2028.3.3.9.0.36.0	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 732,00
07.003.12.361.0027.2027.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
07.003.12.365.0027.2028.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
07.003.12.365.0027.2028.3.1.9.1.13.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 165.732,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.305.0031.2035.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
08.001.10.302.0029.2031.3.3.7.1.70.0	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	R\$ 15.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 20.000,00

09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E

09.001.26.782.0016.1034.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
09.001.15.451.0016.1058.4.4.9.0.51.0	Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 140.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 428.732,00

Art. 2º - Serão utilizados para dar Cobertura ao Crédito Suplementar aberto no Artigo Anterior, Recursos Provenientes de Anulações Total ou Parcial de Dotações nas Seguintes Rubricas:

03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.001.02.062.0010.2004.3.1.9.0.13.0	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
03.001.02.062.0010.2004.3.1.9.1.13.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
03.001.02.062.0010.2004.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 15.000,00

04.001-SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO E

04.001.04.122.0004.2009.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 4.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 4.000,00

05.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.28.843.0013.2013.3.3.9.0.93.0	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 5.000,00
05.001.04.123.0004.2008.3.3.9.0.91.0	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 5.000,00
05.001.04.123.0004.2008.4.4.9.0.52.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 15.000,00

07.001-GABINETE DO SECRETARIO E DEPARTAMENTO

07.001.12.361.0023.2018.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
07.001.12.361.0023.2060.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
07.001.12.361.0023.2018.4.4.9.0.52.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
07.001.12.361.0023.2060.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 25.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 180.000,00

07.002-FUNDEB 60%

07.002.12.366.0027.2026.3.1.9.0.11.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 40.000,00
07.002.12.366.0027.2026.3.1.9.0.13.0	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
07.002.12.366.0027.2026.3.1.9.1.13.0	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 50.000,00

08.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.301.0029.1017.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
08.001.10.301.0029.2030.3.3.9.0.31.0	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DES	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 15.000,00

08.002-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

08.002.17.512.0043.1048.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 5.000,00

09.001-SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUBLICOS E

09.001.06.182.0007.1042.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
09.001.26.782.0016.1031.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 14.732,00
09.001.15.451.0016.1037.3.3.9.0.30.0	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
09.001.15.451.0016.1037.3.3.9.0.39.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
09.001.26.782.0012.1033.4.4.9.0.52.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 99.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 144.732,00

TOTAL GERAL: R\$ 428.732,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, 01 de Julho de 2014.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Gabinete e Publicado por afixação no local de costume na data supra.

ELISANDRO DE SOUZA NASCIMENTO
Secretário de Gabinete